



## **LEI Nº 2.520, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dá a denominação de ELIZEU CARANJO DE FREITAS à atual Rua ‘C’, localizada no Bairro Pinheiros, Sede do Município de Brumadinho/MG.

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Rua ‘C’, que fica situada no Bairro Pinheiros, Sede do Município de Brumadinho/MG, passa a denominar-se RUA ELIZEU CARANJO DE FREITAS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 20 de fevereiro de 2020.

Avimar de Melo Barcelos

**Prefeito Municipal**

